



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 266 de 07 de julho de 2023.

Dispõe sobre afastamento de servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que o servidor Wenceslau da Silva, vigia, efetivo, apresentou certidão de óbito do irmão.

Resolve:

Art. 1º - Fica deferido, ratificado, e convalidado, o afastamento das atividades por oito dias consecutivos ao servidor **Wenceslau da Silva**, vigia, efetivo, que se deu a partir de 26.05.2023, em razão do falecimento do irmão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de julho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42
985820600

Assinado de forma
digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600
Dados: 2023.07.07
10:30:07 -03'00'